SENTENÇA

Processo n°: 1009573-40.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: TABATHA PAOLA DA ROCHA

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante das manifestações de fls. 97 e 109 e, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **TABATHA PAOLA DA ROCHA** em face do **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Defiro a transferência do valor depositado às fls. 85/86 para a conta informada à fl. 109. Oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando o necessário.

Após, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 05 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA